



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Às autoridades competentes

Data: 04/11/2022
35ª Sessão Ordinária

Presidente

INDICAÇÃO Nº 234/2022

Autoria: Vereadores Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, e ao secretário de Saúde, Sra. Manuela Nunes de Souza, *"Solicitando que a prefeitura passe a fornecer alimento ou lanche para pacientes e acompanhantes que fazem tratamento pelo SUS fora do município (Rondonópolis)."*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em função do grande número de pacientes de nossa cidade que diariamente se deslocam para outros municípios para a realização de seus tratamentos médicos e, na maioria das vezes, o deslocamento de ida e volta perdura por todo o dia, e isso faz com que a maioria dos pacientes, que são hipossuficientes, passem o dia todo sem qualquer tipo de alimentação.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 04 de novembro de 2022.

Silvio Maia
Vereador (PP)

PROTOCOLO

Nº 1261/2022

Data 04/11/22

Horário 14:12

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT